CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 082/2016

ENCERRA ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURMAS DESCENTRALIZADAS DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE SETE LAGOAS, PARA DIAMANTINA

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, datada de 27 de março de 2016;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 025/2016, de 28/04/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1322/2012;

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do curso Técnico em Enfermagem, turmas descentralizadas da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Sete Lagoas, para o município de Diamantina.

Sala de reuniões, 31 de Maio de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO
Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br